



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 às 11:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8478677: DECRETO Nº 4.034/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Arabutã

MUNICÍPIO

Arabutã



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8478677>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 4.034, DE 03 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026, DESIGNA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Olguin Ricardo Metz, Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2026, para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Considerando necessidade de atribuir a pessoas capazes as atribuições de coordenação e de acompanhamento das fases do Concurso Público 001/2026;

Considerando a necessidade de garantia de cumprimento dos preceitos constitucionais aplicáveis à Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público nº. 001/2026, restando designados os seguintes servidores públicos municipais:

I – Presidente - **JOANA CARINE GOLDMEYER**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

II – Membro - **DEISE KARIN MORCHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;

III – Membro - **GUILHERME AFFONSO KIEKOW**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias;

IV – Membro - **JANAINE TAIS PATZLAFF**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior coordenará e acompanhará todas as fases do Concurso Público nº 001/2026, nos termos estabelecidos no respectivo Edital.

Parágrafo único. A comissão se pronunciará, em recursos administrativos, exceto das provas, dos gabaritos e dos resultados, que serão resolvidos pela empresa contratada para a elaboração, aplicação e correção das provas e divulgação dos respectivos resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Arabutã (SC), em 03 de julho de 2026.

OLGUIN RICARDO
METZ:029997339
50

Assinado de forma digital
por OLGUIN RICARDO
METZ:02999733950
Dados: 2026.07.03
11:12:30 -03'00'

OLGUIN RICARDO METZ
Prefeito

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM
Suelin Fernanda Renner
Responsável Pelas Publicações